

N.º de Registo	1867	Data	03/11/2022	Processo
Assunto:	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – fase de consulta pública			

Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que, no exercício das competências conferidas pela alínea t) do n.º.1 do artigo 35.º, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, todos do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento em Anexo do Despacho n.º443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que a Câmara Municipal de Marvão, deliberou, na sua reunião extraordinária de 2 de novembro de 2022, submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do Concelho de Marvão, definido para o efeito o prazo de 15 dias uteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na 2ª série do Diário da República e no sítio institucional do Município de Marvão.

A Proposta do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Marvão, a vigorar entre 2022 e 2031, bem como os demais elementos que o acompanham, encontram-se disponíveis para consulta no sítio institucional desta Autarquia, em www.cm-marvao.pt, devendo os interessados proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento.

Informam-se os potenciais interessados na presente consulta pública que o PMDFCI foi objeto de Parecer Prévio da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, datado de 30 de outubro de 2022, e posteriormente de Parecer Vinculativo Positivo do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de 26 de outubro de 2022, conforme ofício n.º S-041581/2022, de 26 de outubro de 2022.

Informa-se ainda que quaisquer informações ou esclarecimentos sobre o PMDFCI poderão ser prestados pelo Gabinete Municipal Florestal desta Autarquia, devendo para o efeito ser estabelecida marcação prévia através do telefone 245 909 130 ou endereço eletrónico: gab.florestal@cm-marvao.pt.

As sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do prazo estabelecido para consulta pública, devidamente fundamentadas, com identificação e contato do requerente e dirigidas do Presidente da Câmara Municipal de Marvão, devendo ser remetidas por correio para Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão ou enviadas para o endereço eletrónico presidente@cm-marvao.pt.

Marvão, 03/11/2022

O Presidente da Câmara

Luís António Abelho Sobreira Vitorino